



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

RESOLUÇÃO N.º 242, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN, Presidente da
Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu
promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Público Municipal o
seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos
reais):

ORGÃO: 0100 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Vereadores

010310001.1.130000 – Aquisição de Veículo

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.500,00

TOTAL: **R\$ 5.500,00**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito suplementar aberto no
artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 0100 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Vereadores

010310001.1.002000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.500,00

TOTAL: **R\$ 5.500,00**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 17 DE ABRIL DE 2012.**


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 17 de abril de 2012.


SIDNEI BAÚ
1º. Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste
Legislativo, durante...30.....dias.


.....
Marili Cortiana dos Santos
Serviço Oficial Administrativo